



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2775 – Quinta-feira, 11 de Maio de 2006

Prefeitura firma parceria com unidades de reciclagem

Foi assinado ontem pelo prefeito o termo de cooperação entre o município e as 13 unidades de triagem de resíduos recicláveis da Capital. Serão estabelecidas normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais oriundos da coleta seletiva do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Além do prefeito, assinaram o documento, durante solenidade no Paço Municipal, o diretor-geral do DMLU e representantes das associações de reciclagem de 13 comunidades da Capital. Entre as regras estabelecidas, destacam-se a obrigatoriedade de triagem e encaminhamento para venda de todo o material passível de reciclagem e comercialização e o incremento do trabalho de educação ambiental entre os trabalhadores das unidades e as comunidades.

Como contrapartida, o DMLU compromete-se com o repasse mensal de R\$ 2,5 mil a cada associação. A verba será utilizada no pagamento de energia elétrica, aquisição de equipamentos para atividades de triagem e reciclagem e de proteção individual e coleta e manutenção parcial do prédio. “É uma grande parceria. Muitas vezes as despesas eram custeadas com o salário dos associados”, considerou Elaine Carvalho, da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Segundo o prefeito, a iniciativa integra o processo de reestruturação dos serviços de limpeza urbana e tem como objetivo assegurar condições de trabalho nas unidades de reciclagem.

Ação conjunta retira cinco toneladas de resíduos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Guarda Municipal, realizou ontem uma ação conjunta para

qualificação de quatro áreas no centro da cidade. O trabalho de limpeza resultou no recolhimento de cerca de cinco toneladas de resíduos (quatro caminhões cheios).

O mutirão efetuou limpeza na Praça da Matriz, Praça



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Otávio Rocha, Viaduto Dona Leopoldina e Largo dos Açorianos. Na Matriz foi realizada varrição, retirada de lixo e lavagem da escadaria. Nas demais, além da limpeza, a Fasc fez abordagem para encaminhamento de moradores de rua aos abrigos municipais. Os mutirões de limpeza visam o embelezamento das praças da capital e continuarão sendo desenvolvidos em outras áreas verdes.

Viaduto Dona Leopoldina foi um dos locais visitados



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Iniciativa assegura condições de trabalho nas unidades de reciclagem

“Estamos reestruturando os vínculos sociais das atividades do DMLU, qualificando os serviços e garantindo respeito às associações”, observou. Depois de uma série de debates com associações de catadores e comunidade, a Prefeitura lança no próximo dia 12 o edital de contratação para o sistema integrado de limpeza urbana.

O DMLU realiza a coleta seletiva de segunda-feira a sábado. Os resíduos coletados são distribuídos nas 13 unidades de triagem. Nesses locais, administrados por associações, trabalham cerca de 700 pessoas, em sua maioria ex-catadores de resíduos das ruas. Os associados separam os resíduos por tipo (exemplos: plásticos, papéis), agrupam em fardos e os comercializam. O dinheiro da venda é distribuído entre os integrantes das associações.

Hoje na Prefeitura

SEMINÁRIO (9h às 11h e 14h às 16h) - I Seminário do Programa Carinho Não Tem Idade, com o tema “Doença de Alzheimer e Possibilidades de Assistência para a Melhor Qualidade de Vida”. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Mais uma etapa do Encontros Regionalizados de Saberes Específicos, promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Local: Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, Bairro Sarandi). Professores, funcionários, pais, alunos e equipes diretivas discutem os tópicos: desconstrução do racismo de estado, desnaturalização de padrões, exercendo a diferença e a produção de singularidades por entre as práticas das escolas.

14h - Assinatura de convênio entre a Smed e o consulado da França com o objetivo de aperfeiçoar o ensino da Língua Francesa nas escolas municipais. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O convênio proporcionará aos alunos o acesso a diversos tipos de material que vão incrementar o aprendizado.

15h - Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral apresentam o espetáculo Sobra Dança, para alunos do 2º Ciclo. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). A apresentação aborda a temática lixo e meio ambiente. Ao final, haverá uma atividade de integração entre público e bailarinos.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Leste do Orçamento Participativo. Local: SESC (Av. Protásio Alves, 6220).

GALERIA DE ARTE (18h30) - Seção de bate-papo com Leonel Tozzi, Fernanda Soares, Jane Machado e Tâmis Trommer, artistas plásticos da exposição “Gravuras”, primeira mostra de 2006 na galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722.

FEIRA DE ARTESANATO (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é opção na compra de presentes para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h; aos sábados, das 9h às 16h.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) agenda visitas orientadas de terças a sextas-feiras (9h15 e 14h), destinadas a escolas ou grupos organizados (mínimo dez pessoas). Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

9h às 21h - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.957, de 2 de maio de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Doutor Walter José Koff.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Doutor Walter José Koff, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.958, de 2 de maio de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Oftalmologista Joaquim José Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Oftalmologista Joaquim José Xavier, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.959, de 2 de maio de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo César Brasil do Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo César Brasil do Amaral, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.960, de 8 de maio de 2006.

Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, que será realizada, anualmente, de 15 a 21 de abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, que será realizada, anualmente, de 15 a 21 de abril.

Art. 2º Durante a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, deverão ser promovidos peças teatrais, concursos de redação, de poesia e de desenho e leituras de histórias escritas por Monteiro Lobato, bem como de outros autores da Literatura Brasileira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de

3.5.06, EVÂNIO ADÃO ROSADO, 163780, do cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Gerência de Parcerias, 23521008, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 2.5.06 (processo 1.15871.06.1).

EXONERA GLAUCE ROSSET, 39058.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humana-

nos e Segurança Urbana, do CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades/CPDH, a contar de 1º.4.06, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 5.5.06 (processo 1.14762.06.4).

EXONERA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 37055.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.4.06, código do posto 21250001, código do órgão 8004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 5.5.06 (processo 1.14763.06.0).

MODIFICA, em relação a EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 148 de 22.3.06, que a nomeou para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, de 1º.2 a 2.3.06, passando a ser para responder pelo CC durante o impedimento da titular LOURDES VENERANDA

CAMARATTA, 370056, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 12004010, através do Ato 272 de 5.5.06 (processo 1.7089.06.6).

NOMEIA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 773843, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Gerência de Parcerias, 23521008, a contar de 3.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 2.5.06 (processo 1.15871.06.1).

NOMEIA GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 803811, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08501005, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 5.5.06 (processo 1.14762.06.4).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Jurídica, 08004001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 5.5.06 (processo 1.14763.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, a contar de 7.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 06624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 27.4.06 (processo 1.16549.06.6).

DESIGNA GILBERTO DORNELES MACHADO, 19295.0/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 6.4.06, código do posto 11160021, código do órgão 06624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 27.4.06 (processo 1.16550.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **CLAUDIA PEREIRA DURO**, 282197/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 435 de 28.4.06 (processo 1.16579.06.2).

DESIGNA, a contar de 5.4.06, **RENATO MAGALHÃES FERREIRA**, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 455 de 3.5.06 (processo 1.16485.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **ROQUE FREGAPANI MARQUES**, 90351/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 456 de 3.5.06 (processo 1.19318.06.5).

DISPENSA RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 6.4.06, código do posto 11160021, código do órgão 06624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 27.4.06 (processo 1.16550.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, **REGINA**

MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 28.4.06 (processo 1.16579.06.2).

DISPENSA, a contar de 5.4.06, **ANA LUCIA CORREA GUEDES**, 703592/2, cedi-da do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 454 de 3.5.06 (processo 1.16485.06.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA GUSTAVO CORREA BECKER, 532669/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, do cargo em comissão de chefe da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 20.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 100 de 26.4.06. (processo 3.1604.06.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DESIGNA FG, a contar de 1º.4.06, **MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES**, 738739/2, do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de capataz, 204/11310, da Divisão de Manutenção, Lei Complementar 133 de 31.12.85 com base no artigo 68, através do Ato 103 de 27.4.06 (processo 3.6205.5.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **LUIZ VALDOIR KOLOGESKI**, 748885/3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Cadastro, para exercer a função gratificada de capataz, 204/11120, da Divisão de Manutenção, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 105 de 27.4.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **ELISEU SCHARDOSIM PACHECO**, 743796/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Reparos Mecânicos, para exercer a função gratificada de chefe de Setor de Cadastro, 20411310, da Divisão de Manutenção, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 107 de 28.4.06 (processo 3.6205.05.4).

DISPENSA, a contar de 27.4.06, **KAREN DORNELLES SCHERER**, 723608/1, técnica em tratamento, do Setor de Hidrobiologia, da função gratificada 3, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 27.4.06 (processo 3.1188.06.2).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.4.06, **JOAO BATISTA DA SILVA**, 745562/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Cadastro, da Divisão de Manutenção, da

função gratificada, de capataz, da Divisão de Manutenção, do Setor de Cadastro, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 27.4.06 (processo 3.6205.05.4).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.4.06, **ELISEU SCHARDOSIM PACHECO**, 743796/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Reparos Mecânicos, da função gratificada, de capataz, do STRM, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 27.4.06 (processo 3.6205.5.4).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.4.06, **JAIRO ALMEIDA**, 706386/1, montador eletromecânico, do Setor de Cadastro, da função gratificada, de chefe do Setor de Cadastro, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 28.4.06 (processo 3.6205.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, **RENATO GRAVINA FARIAS**, 76429/5, do CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 2.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 28.4.06. (Memo 42/06 P)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **HENRI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, ES.1.01.NS.B.03; **ANTÔNIO RENATO MARRONE**, 48347.9, AA.1.04.06.C.05; **LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO**, 18970.4, AA.1.04.06.C.07; **GILNEI ZIELINSKI**, 63136.6, AA.1.04.06.B.04; **FABIANA ZAMBIASI**, 68037.1, AA.1.04.06.A.03; **DORALICE FRAGA GUIMARÃES**, 9859.0, AA.1.04.06.D.09; **ALEX SANDER DA SILVEIRA**, 68059.5, AA.1.04.06.A.02; **NORBERTO KRUMENAUER**, 51714.4, ES.1.01.NS.A.04; **RONALDO GETÚLIO PEREIRA**, 22581.3, ES.1.11.NS.D.10; **ROSANE SULZBACH**, 81930.0, TP.1.04.07.A.03 e **CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO**, 43057.9, AA.1.04.06.C.06, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 5.5.06 (processo 1.54268.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **HENRI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, ES.1.01.NS.B.03; **ANTÔNIO RENATO MARRONE**, 48347.9, AA.1.04.06.C.05; **LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO**, 18970.4, AA.1.04.06.C.07; **GILNEI ZIELINSKI**, 63136.6, AA.1.04.06.B.04; **FABIANA ZAMBIASI**, 68037.1, AA.1.04.06.A.03;

DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 9859.0, AA.1.04.06.D.09; **ALEX SANDER DA SILVEIRA**, 68059.5, AA.1.04.06.A.02; **NORBERTO KRUMENAUER**, 51714.4, ES.1.01.NS.A.04; **RONALDO GETÚLIO PEREIRA**, 22581.3, ES.1.11.NS.D.10; **ROSANE SULZBACH**, 81930.0, TP.1.04.07.A.03 e **CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO**, 43057.9, AA.1.04.06.C.06, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 5.5.06 (processo 1.54268.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13.3 a 31.12.06, em relação a **REJANE GUARIGLIA DA SILVA**, 345195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 866 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CESSA EFEITOS, de 15.3 a 15.5.06, em relação a **MARIA DA GRAÇA O. DA SILVA**, 527900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 867 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CESSA EFEITOS, de 3.3 a 30.4.06, em relação a **GABRIELA RODRIGUES**, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 917 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 9.5.06, em relação a **FLAVIA CASPARY DE FREITAS**, 283440/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 918 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a **BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO**, 381503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 919 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 30.4.06, em relação a **FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT**, 436541/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensi-

no Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 920 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 921 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 922 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a SILVIA OLSEN, 249625/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 953 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.3.06, em relação a SARIANE DA SILVA, 158851/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 982 de 27.4.06 (processo 1.16602.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.3.06, em relação a ROSANE DORIGON, 469583/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 983 de 27.4.06 (processo 1.16602.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a CLAUDIA TARRAGO, 303012/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 996 de 27.4.06 (processo 1.8009.06.6).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.7.06, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1072 de 3.5.06 (processo 1.16583.06.0).

CONCEDE a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.1.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1086 de 4.5.06 (processo 1.4925.06.8)

CONVOCA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 773843, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 18.4.06 (processo 1.15871.06.1).

CONVOCA, de 20.3 a 31.12.06, NELCI LEITE MACHADO, 186500/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 858 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 13.3 a 13.5.06, MARIA CRISTINA PAULO Buseti, 187541/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 859 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 20.3 a 20.5.06, CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 860 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 345195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 861 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 862 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, MARIA DA GRAÇA O. DA SILVA, 527900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal

de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 863 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 6.3 a 31.7.06, VITOR JOSÉ RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 864 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 1º.3 a 1º.5.06, GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI, 546498/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputador Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 865 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 803811, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 899 de 24.4.06 (processo 1.14762.06.4).

CONVOCA, de 3.3 a 30.4.06, GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 923 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 142193/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 924 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 9.5.06, FLAVIA CASPAR DE FREITAS, 283440/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 925 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º a 31.3.06, ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 926 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 381503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 927 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 7.3 a 31.5.06, SIMONE ARLAQUE FLORES, 382222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 928 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 30.4.06, FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 929 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 6.3 a 8.6.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 930 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, SILVIA OLSEN, 249625/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 931 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 932 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 7.5.06, CARMEM REGINA GEMELLI, 490250/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 933 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 934 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 30.4.06, LIA FERNANDA CESAR GLORIA, 550921/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 935 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 87017/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 989 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 990 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 16.5.06, GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 991 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 15.5.06, EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 992 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 14.3 a 13.5.06, ADRIANA TORRES BRUM, 392628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 993 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 15.5.06, ALINE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 994 de 27.4.06 (pro-

cesso 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 14.3 a 13.5.06, ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 995 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 13.5.06, LUCIANA BECKEL PACHECO, 779201/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 997 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.06, CLAUDIA TARRAGO, 303012/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1055 de 28.4.06 (processo 1.8009.06.6).

CONVOCA, a contar de 17.4.06, ANA LUCIA PAVIN, 293912/1, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, do Setor de Nutrição/SEA/Divisão de Assistência ao Educando/Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 1071 de 3.5.06 (processo 1.16455.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1430 de 10.5.05, que concedeu, a contar de 4.3.05, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1085 de 4.5.06 (processo 1.4925.06.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APLICA a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 711382/1, operário especializado, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, pena disciplinar de repreensão, dia 7.4.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso IV, por transgressão ao artigo 196, incisos I e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 27.4.06 (processo 3.1413.06.6).

CONCEDE, a contar de 22.12.05, a MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471/01, através da Portaria 356 de 27.4.06 (processo 3.6822.03.7).

CONCEDE, a contar de 27.2.06, a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, operário especializado, do Setor de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 364 de 27.4.06 (processo 3.866.06.7).

CONCEDE a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856/4, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, gratificação insalubre de grau médio, a contar de 1º.7.05, com base na Lei 6514/77, regulamentada pela portaria 3214/78 e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 366 de 27.4.06 (processo 3.3031.05.5).

CONCEDE a MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, da Divisão Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, nos períodos de 22.8.02 a 2.1.03, 18.1 a 5.3.03 e 21.3 a 29.12.03, com base no artigo 62, da Lei 6203, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da portaria 375 de 28.4.06 (processo 3.2053.02.0).

CONCEDE, de 2.1.06 a 1º.1.07, a TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 378 de 2.5.06 (processo 3.1428.06.3).

DESIGNA RAFAEL KUNST, 72754/7, assistente administrativa, do Setor de Concursos, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.33.05.6, e FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863/1, como secretária, de 24.4.06 a 8.5.06, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 12.4.06 (processo 3.33002.05.6). **(Republicada)**.

DESIGNA MARIA DENISE RODRIGUES, 69950/3, assistente administrativa, da Seção de Segurança do Trabalho, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.17081.05.0 e JAQUELINE SOLETI, 70296/4, como secretária, de 2.5.06 a 17.5.06, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 24.4.06 (processo 3.17081.05.0).

DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 72767/5, assistente administrativa, do Setor de Atividades Auxiliares, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.5705.05.3 e VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 18207/5, como secretária, de 8.5.06 a 19.5.06, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 25.4.06 (processo 3.5705.05.3).

DESIGNA para substituir, LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Ligação de Água, 40111205, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, de 2.5.06 a 21.5.06, por

motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Instalações, do Setor de Ligação de Água, 40111213, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 3.4.06 a 17.4.06, por motivo de licença para tratamento de saúde com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40111213, durante o impedimento do titular HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, de 24.4.06 a 8.5.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40111213, durante o impedimento do titular HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, de 15.4.06 a 22.4.06, por motivo de licença gala, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947/4, técnica social, assistente social, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Centro Regional Leste, a contar de 5.4.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 27.4.06. (Memo 100/06 DT)

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a RENATO GRAVINA FARIAS, 76429/5, o CC 6, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, os efeitos da Portaria 139/06 de 31.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 165 de 28.4.06. (Memo 42/06 P)

RELOTA PAULO PERES DE SOUZA, 75833/7, auxiliar técnico administrativo, nível 10, da Casa de Passagem para a Área de Materiais, a contar de 17.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 28.4.06. (Memo 54/06 DT)

RELOTA PAULO PERES DE SOUZA, 75833/7, auxiliar técnico administrativo, nível 10, da Área de Materiais para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 24.4.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 28.4.06. (Memo 54/06 DT)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14609.06.1 – Indefere, em 3.5.06, a solicitação de férias referente ao exercício de 1995, apresentada por ERALDO HAAS, 34784.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.15132.06.4 – Indefere, em 2.5.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ANA MARIA PINTADO BARBOSA, 7948.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.16046.06.4 – Indefere, em 2.5.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por HELENA BARCELLOS JACQUES, 39321.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57194.05.0 – Indefere, em 4.5.06, a revisão de provento requerida através deste processo, por MAURO IVO VICENTE RODRIGUES, 15932.7, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50635.03.4 - Defere, em 2.5.06, em relação a MARIA EMÍLIA PEREIRA, 23622.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5975 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.73 a 9.10.89.

Processo 1.6842.06.2 - Defere, em 2.5.06, em relação a RUTH ALVES DE AVILA, 56129.3, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4779 dias:

RGPS:

Juan R. F. Meyerheim: de 1º.10.92 a 23.12.93;

Farmácia Pedras Brancas Ltda.: de 1º.2.91 a 31.5.91;

Serviço Social da Indústria Sesi: de 13.1.94 a 13.2.98;

Nefron Dialise e Transplante Ltda.: de 17.5.00 a 3.8.01;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 4.8.01 a 29.4.03;

CICI: de 1º.9.88 a 31.1.91 e de 1º.10.98 a 30.6.99;

Prefeitura Municipal Barra do Ribeiro: de 7.1.00 a 3.5.00.

Processo 1.8140.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a FLAVIO LESSA FERREIRA, 167852, electricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4660 dias:

Regime Geral: 4374

Agrauto S/A: de 6.6.63 a 4.11.71;

CICI: de 1º.5.79 a 31.12.79 e de 1º.1.80 a 30.11.82.

Forças Armadas: 286

Ministério do Exército Brasileiro: de 15.7.61 a 30.4.62.

Processo 1.11929.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 546437, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1347 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.3.99 a 13.11.02.

Processo 1.12779.06.7 - Defere, em 2.5.06, em relação a DAGOBERTO SIENKO LORENZO, 289167, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4573 dias:

RGPS: 4573 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 2.1.80 a 15.7.92.

Processo 1.13341.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a MARISE OLIVEIRA FERNANDES, 23311.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2377 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Pirilampo Esc. Material Jardim de Inf. e Recreação Ltda.: de 5.5.80 a 19.12.80;

Sociedade Porvir Científico: de 1º.3.83 a 7.12.84;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 8.12.84 a 17.12.87 e de 1º.3.88 a 5.4.89.

Processo 3.1316.06.0 - Defere, em 2.5.06, em relação a JOSE FERNANDO MELLO, 69314.8, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1126 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Pompilio H Mello: de 1º.6.76 a 31.1.78 e de 2.4.79 a 17.9.79;

Indústria de Máquinas Enko Ltda.: de 8.10.83 a 26.9.84.

Processo 7.1382.05.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 76386.2, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 385 dias:

Regime Próprio/Município: 185 dias

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos: de 9.3.98 a 9.9.98.

Regime Próprio/Município: 200 dias

Prefeitura Municipal de Viamão: de 15.7.02 a 30.1.03.

Processo 7.1909.05.3 - Modifica, em 2.5.06, em relação a MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 49850.9, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2655 de 16.11.05, quanto ao tempo total de contribuição que passa a ser de 116 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.96 a 2.3.97 e não como constou.

Processo 5.665.06.1 - Defere, em 2.5.06, em relação a VALDEMAR ALVES DE ANDRADE, 64561.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2498 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Termolar S/A: de 14.10.76 a 6.10.84;

Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 2.4.82 a 4.8.82;

Estacas Franki Ltda.: de 25.10.82 a 29.3.83;

Campelo Engenharia Ltda.: de 5.10.83 a 13.12.83;

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 3.3.86 a 29.8.86 e de 10.11.86 a 15.3.87;

Roberto Molarinho Simões: de 20.11.85 a 14.12.85.

Processo 5.669.06.7 - Defere, em 2.5.06, em relação a NIDIA JESUINO DOS SANTOS, 65086.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2286 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Lavanderia Unidas Ltda.: de 13.7.77 a 14.3.78;

Buffet Pedrinho Ltda.: de 1º.4.81 a 31.8.86;

Aquilino da Luz Martins: de 4.1.88 a 8.3.88.

Processo 5.880.06.0 - Defere, em 2.5.06, em relação a JOSÉ ALDAIR SALDANHA, 626913, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 371 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 15.1.65 a 20.1.66.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.13112.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 283232/1,

professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13314.06.8 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SUELI SALVA, 232492/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13702.06.8 - Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CATIA CASTILHO SIMÓN, 234518/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13727.06.0 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13872.06.0 - Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA DA SILVA PEREIRA, 249936/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por

atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14894.06.8 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ALESSANDRA VIEZZER, 442346/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16092.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA DE LIMA, 420820/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.7759.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 77156.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.961, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul – SITRAMICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul – SITRAMICO –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE ABRIL DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.963, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Fernando Chagas Carvalho Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Fernando Chagas Carvalho Neto, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.964, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Senhora Maria Helena Martinho, na

modalidade personalidade, à Caixa Econômica Federal, na modalidade empresa, e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na modalidade entidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza, nos termos da Resolução nº 1.362, de 15 de dezembro de 1997, nas seguintes modalidades:

- I – personalidade: Senhora Maria Helena Martinho;
- II – empresa: Caixa Econômica Federal (CEF);
- III – entidade: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.965, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Compositor Flávio Bicca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Compositor Flávio Bicca, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.966, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” ao Senhor Daisaku Ikeda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” ao Senhor Daisaku Ikeda, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 7/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 4 de maio de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 28/06 –
CEO – Centro de Especialização Odontológicas.

Porto Alegre, 10 de maio 2006

OSCAR PANIZ,
Conselho Municipal de Saúde.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **PATRIMONIAL SANTA LUCIA - COMERCIO DE IMOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ 92.055.052/0001-83, do Auto de Lançamento 16/06, contra este lavrado em 21 de março de 2006 através do processo 001.009558.03.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.994,03, representado por R\$4.110,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea “h”; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$801,83 e R\$82,20, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS 99/06 PROCESSO 001.017204.06.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de maio de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – EXECUTIVA DIESEL COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
- 2 – FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA
- 3 – GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
- 4 – MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
- 5 – MODELO PNEUS LTDA
- 6 – PG PEÇAS GERAIS COMERCIAL LTDA
- 7 – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

A empresa IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Neg. Trib. Municipal e Estadual, vencidos, foi julgada inabilitada.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 10/06 PROCESSO 001.013198.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Após efetuada diligência, verificou-se que a Empresa REFEIÇÕES SABOR CASEIRO LTDA não possui cadastro do CESO, estando, portanto INABILITADA para o certame.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.013483.06.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: NEUSA OLINDINA LINHARES NUNES.

OBJETO: Aquisição de Kits para lanches matinais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MODALIDADE: Convite 19/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2355-339030070000.

VALOR: R\$ 16.382,10.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/06 PROCESSO 001.07955.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 1 e 10, em razão da aplicação do Artigo 48, da Lei 8666/93, que passam a ter como vencedora a empresa PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/06 PROCESSO 001.016001.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.B. MARTINS – ME. ITENS: 1, 2.

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 5, 7, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 8/06 PROCESSO 001.011679.06.9 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de maio de 2006, às 09h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – MF MACHADO SOARES
- 2 – PAPEL MAR LTDA
- 3 – S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

A empresa DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA, por não apresentar o Registro ou inscrição na Entidade Profissional competente conforme nota 4.1 letra “p” do Edital, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 67/06 PROCESSO 001.010247.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 63 E 96 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 90/06 PROCESSO 001.015968.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 10 – MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA E KILLING AS TINTAS E ADESIVOS.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 7/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 7/05, processo 001.015130.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 20 de outubro de 2005 a 19 de outubro de 2006)

**ATRAMAT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 04.995.710/0001-50
Av. dos Imigrantes, 1770 – Bragança Paulista/SP**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039700	Fio cirúrgico, poly vicryl, violeta, 2-0 ag, 2,5 cm	Atramat	Ev	5,52
1039726	Fio cirúrgico, poly vicryl, violeta, 3-0 ag, 2,5 cm	Atramat	EV	5,22

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, nº0, c/agulha 4cm	Shalon	EV	1,67
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,67
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,73
1039429	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,63
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0, s/agulha.	Shalon	EV	1,46
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0, c/agulha	Shalon	EV	1,39
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	Shalon	EV	1,39
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0, c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,39
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0, c/agulha	Shalon	EV	1,14
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0, c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,20
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,14
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	Shalon	EV	1,20
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0, c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,20
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	Cirumédica/ Shalon	EV	1,86
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,40

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
C.N.P.J.: 54.516.661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

1027010	Fio cirúrgico sintético, nº2-0, ag, 3,5 cm	Ethicon	Ev	5,97
1027028	Fio cirúrgico nº 0, ag. 4 cm	Ethicon	Ev	5,97
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	Ethicon	Cx	23,88
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0, s/agulha.	Ethicon	EV	1,86
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01, c/agulha	Ethicon	EV	19,43
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01, s/agulha	Ethicon	EV	1,85
1039247	Fio cirúrgico aço inox,	Ethicon	EV	1,85

1039262	nº2-0, s/agulha Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha curva 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01, c/agulha 9cm. roao	Ethicon	EV	2,77
1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0, c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,87
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	2,05
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	Ethicon	EV	2,05
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0, c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0, c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,68
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,97
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	Ethicon	EV	2,03
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,04
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº2-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,09
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº3-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	3,06
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm, nº10-0	Ethicon	EV	28,95
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0, c/agulha 0,71cm	Ethicon	EV	39,75
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0, c/agulha 2cm	Ethicon	EV	1,39
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	Ethicon	EV	1,44
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	Ethicon	EV	1,25
1039668	Fio cirúrgico poly vicryl, nº 0, ag. 3cm	Ethicon	Ev	5,75
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,97
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 5cm	Ethicon	EV	5,95
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,99
1039718	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	6,19
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº4-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	5,98
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	6,09
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	6,79
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	Ethicon	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0, c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,79
1039791	Fio cirúrgico poliéster trançado verde c/agulha 4,7cm	Ethicon	EV	22,75
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,51
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº2-0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49
1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	4,93
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,49
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	Ethicon	EV	2,09
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2, c/agulha 7,5cm	Ethicon	EV	17,19

1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,95
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/agulha 2cm	Ethicon	EV	4,49
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/2agulhas 3cm	Ethicon	EV	6,57
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	8,47
1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,59
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	4,49
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	Ethicon	EV	6,96
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	Ethicon	EV	13,98
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	Ethicon	EV	29,89
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	Ethicon	EV	1,73
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	Ethicon	EV	2,06
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,06
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	Ethicon	EV	39,89
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	Ethicon	EV	44,89
1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, c/2 agulhas	Ethicon	EV	39,89
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 c/2 agulhas curvas	Ethicon	CX	26,18
1052273	Fio cirúrgico absorvível nº0 ag. 3,7 cm	Ethicon	Ev	5,63
1052281	Fio cirúrgico poliéster verde nº 5-0, 2 ag.	Ethicon	Ev	8,97
1052299	Fio cirúrgico de poliglátina 910, nº 2-0 ag. 3,8cm	Ethicon	Ev	12,74
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº0, ag. 3,5 cm	Ethicon	Ev	2,05
1052364	Fio cirúrgico linho torcido nº1, s/ agulha	Ethicon	Ev	3,96
1052372	Fio cirúrgico cromado nº6, ag. 2,5 cm	Ethicon	Ev	2,16
1052406	Fio cirúrgico aço inox monofilamento, nº4, ag. 4,7 cm	Ethicon	Ev	16,43
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº5, ag. 4,8 cm	Ethicon	Ev	21,39
1052430	Fio cirúrgico poliéster trançado verde nº0, 2 ag. 5 cm	Ethicon	Ev	5,49

**LEDURHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J.: 72.811/0001-06
Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS**

1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49
---------	--	---------	----	------

**POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS
LTDA. C.N.P.J.: 12.340.717/0001-61
Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE**

1027044	Fio cirúrgico aço catgut nº2-0, ag. 3,5cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	2,12
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01, c/agulha 4cm.	Point Suture/ Catcromo	EV	2,38
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,18
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0, c/agulha 3,5cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,06
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,05
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	Point Suture/ Catcromo	EV	1,74

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**



**CONCORRÊNCIA 4/06
CNL
ESCLARECIMENTO**

ASSUNTO: Concorrência 4/06 - CNL

Referente à Contratação de serviços de Locação de 11 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, do tipo Automóvel modelos "sedan", "hatch" ou "wagon" **ABERTURA:** 8 de junho de 2006, às 14h30 min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem retificar a **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO, itens 7.1 e 7.3** da Minuta do Contrato, Anexo XI do edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

"7.1. Ultrapassado o período de um ano, a contar da **data limite da apresentação da proposta**, poderá ser concedido reajuste do preço contratado mediante requerimento da contratada." ...

"7.3. A periodicidade do reajustamento, em sendo concedido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

nos termos da cláusula 7.1, é anual, contada da **data limite para apresentação da proposta**".

Outrossim, informamos que demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

**CONCORRÊNCIA 5/06 - CNL
ESCLARECIMENTO**

ASSUNTO: Concorrência 5/06 - CNL

Referente à Contratação de serviços de Locação de 16 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo: oito do tipo MISTO/CAMIONETA—"KOMBI"; quatro do tipo PICK-UP CABINE DUPLA; dois do tipo AUTOMÓVEL "WAGON"; um do tipo MISTO/CAMIONETA—"VAN"; um do tipo CAMINHÃO PEQUENO/CAB. DUPLA. **ABERTURA:** 9 de junho de 2006, às 14h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem retificar a **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO, itens 7.1 e 7.3** da Minuta do Contrato, Anexo XI do edital em

epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

"7.1. Ultrapassado o período de um ano, a contar da **data limite da apresentação da proposta**, poderá ser concedido reajuste do preço contratado mediante requerimento da contratada." ...

"7.3. A periodicidade do reajustamento, em sendo concedido nos termos da cláusula 7.1, é anual, contada da **data limite para apresentação da proposta**".

Outrossim, informamos que demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**

**PREGÃO FÍSICO 11/06
PROCESSO 003.001983.06.7**

OBJETO: Contratação para Locação de 18 veículos do tipo Auto-

móvel, com motoristas designados pela locadora, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

DATA de abertura: 24 de maio de 2006, às 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONVITE 34/06 PROCESSO 003.001836.06.4

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica espe-

cializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 23 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 4/06 PROCESSO 003.080052.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Material elétrico diverso
ITEM 5 - MAX-FER COMERCIAL LTDA
ITENS 3, 9 e 10 - REVOGADOS
LOTE 1 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



EDITAL 1/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo II que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 1870/06.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 1/06

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

- a) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
b) outros cursos - especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

- a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;
b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;
c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas "d" e "e", da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, III e V que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, IV e VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processos 1867/06, 1868/06 e 1869/06.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 2/06

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

- a) segundo grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
b) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
c) terceiro grau incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
d) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

- a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;
b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;

c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas "d" e "e", da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.
IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/06 PROCESSO 1990/06

OBJETO: Aquisição de papel fotográfico 18 x 24 cm.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 23 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14 horas do dia 23 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/001.003452.06.9

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Água em PEAD, na Av. Celestino Bertolucci, a partir do número 108 da diretriz 6314 até Av. Celestino Bertolucci, número 585, (PVE) Lado Oposto, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa:

Que o recebimento da documentação e propostas de preços se realizará no dia 2 de junho do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972;

Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelas empresas ARZ Engenharia Ltda. e Letech Engenharia Ltda. pelos motivos técnicos e de direito constantes no processo relativo ao certame em epígrafe.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/001.003451.06.2

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Esgoto Cloacal e Redes de Água em PEAD, na Rua da Gávea, a partir do número 362 até o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa:

Que o recebimento da documentação e propostas de preços se realizará no dia 2 de junho do ano de 2006, às 10h30min, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972;

Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelas empresas ARZ Engenharia Ltda. e Letech Engenharia Ltda. pelos motivos técnicos e de direito constantes no processo relativo ao certame em epígrafe.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/001.020978.05.7

OBJETO: Execução de Rede Pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa:

Que o recebimento da documentação e propostas de preços se realizará no dia 2 de junho do ano de 2006, às 14h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972;

Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelas empresas ARZ Engenharia Ltda. e Letech Engenharia Ltda. pelos motivos técnicos e de direito constantes no processo relativo ao certame em epígrafe.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE
PREÇOS 9/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 1058, 11304, 1404, 29595, 34, 42, 422, 78603, 78630, 79634, 86231, 86240, 89990, 919, 93130, 93203);

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA (itens 10637, 1291, 1578, 1586, 18, 190, 232, 25120, 27789, 27805, 32730, 37739, 4605, 65823, 76392, 83233, 84093, 87487, 87491, 87505, 87718, 88161, 88382, 88383, 88384, 90253, 992, 99287);

ELETRO SOLDAS COML. MAQ. E FER. LTDA (itens 1107, 1117, 117, 12034, 1289, 1297, 1396, 1495, 1768, 1891, 2071, 208, 240, 281, 32136, 37077, 39032, 39834, 39909, 39982, 45457, 45458, 455, 570, 661, 77143, 78800, 83, 851, 8542, 90640, 927, 92754, 935, 943, 94498, 968, 97390);

CARPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 11508, 1594, 1776, 20677, 24621, 36875, 38356, 60261, 67, 687, 6956, 764, 765, 76816, 77682, 77968, 77976, 82643, 84973, 86106);

CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 1636, 17782, 17783, 2964, 37135, 74390, 79774, 79782, 86223, 91596, 93190, 93211);

H KLAUCK COM DE FIXADORES LTDA (itens 1701, 21717, 2980, 3798, 3814, 3815, 448, 449, 450, 471, 489, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5010, 5011, 5012,

5013, 547, 554, 84603, 84611, 88536, 88544, 88552, 893, 894). Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 1107, 1495, 37135, 37739, 76392, 86959, 88382, 88383, 88384, 92754); H Klauck Com de Fixadores Ltda (itens 37135, 42, 74390, 86223, 86231, 86240, 93130, 93190, 93203, 93211); Casa do Mecânico Ltda (itens 1107, 18, 190, 240, 42, 83, 851); Voltagem Comercial Ltda (itens 1107, 1117, 1289, 1354, 240, 42, 86959, 88765, 92754); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (itens 1404, 1701, 32730, 37739, 42, 430, 78603, 78630); Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 1495, 42, 927, 92754).

Foi desclassificada, de acordo com o item 2.5.5 do edital, a empresa: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (item 83233).

Os itens 1636, 29595, 93130, 93203, 943 e 93211 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 10 de maio de 2006.

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.7 do edital, as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 976); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (itens 12014, 12015, 12016, 1354, 2089, 88758, 88765, 93939, 976); Voltagem Comercial Ltda (item 93939).

Foi desclassificada, de acordo com o Artigo 48, inciso II da Lei 8666/93, a empresa: Voltagem Comercial Ltda (itens 84603, 84611).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CANCELAMENTO
DE REUNIÕES
CONCORRÊNCIA 2/06
PROCESSO 001.047095.05.9
e
CONCORRÊNCIA 3/06
PROCESSO 001.047094.05.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em razão de impugnações aos Editais das licitações em epígrafe (Concorrência 2/06 – Processo 001.047095.05.9, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central; e Concorrência 3/06 – Processo 001.047094.05.2, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre) apresentadas pela empresa Job Recursos Humanos Ltda. em 9 de maio de 2006, a Comissão de Licitações decidiu cancelar a reunião de recebimento das propostas dos certames, que haviam sido marcadas, respectivamente, para os dias 11 e 12 de maio, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, a fim de efetuar o exame das impugnações apresentadas.

As novas datas para apresentação de documentação e propostas serão publicadas oportunamente, após a conclusão da análise referida e eventual retificação dos Editais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO SELETIVO
001.006968.06.6
PROJETO USINA DAS ARTES
RESULTADO FINAL**

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**AVISO 7/06
FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do Processo Seletivo em epígrafe, conforme segue:

GRUPOS SELECIONADOS:

- 1 – Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz;
- 2 – Falos & Stercus;
- 3 – Cia Térpsi Teatro de Dança;
- 4 – Depósito de Teatro;
- 5 – Grupo dos Cincos;
- 6 – Cia Teatofídico;
- 7 – Santa Estação Cia de Teatro;
- 8 – Eduardo Severino Cia de Dança;
- 9 – Grupo de Risco;
- 10 – Cia Gente Falante;
- 11 – Cuidado que Mancha;
- 12 – Grupo Seele Tanz;
- 13 – Phoenix Grupo de Dança;
- 14 – Grupotato;
- 15 – Gentependurada;
- 16 – Grupo Magdala;
- 17 – Cia Teatro Lumbra;
- 18 – Grupo Farsa;
- 19 – Teatro Íntimo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3212-5979 ou por e-mail usina@smc.prefpoa.com.br.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, nesta cidade, no período de 26 de junho a 21 de julho de 2006, das 9h às 17h.

O Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura poderá ser retirado, em papel (mediante pagamento de taxa de R\$ 3,00) ou em meio magnético (mediante a entrega de um disquete), na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9h às 12h e das 14h às 18h); ou gratuitamente através do portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, a partir desta data.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA 3/06
PROCESSO 001.0020239.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de portas de vidro temperado.

CONTRATADA: Vidraçaria Lajeadense Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 2.377,00

PRAZO de entrega: 20 dias.

Porto Alegre, 10 de maio 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

**RETIFICAÇÃO
CONVITE 4/06
PROCESSO 007.010035.06.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica a data de abertura dos Envelopes do Convite 4/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2735 na página 11, a qual passa a vigorar a seguinte data de Abertura:

DATA: 15 de maio de 2006, às 11h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 5/06
PROCESSO 004 .001156.06.3**

TIPO: Menor Preço Empreitada por Preços Unitários.

OBJETO: Execução de Terraplenagem, Rede de Esgoto Pluvial e Pavimentação na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas

DATA: 30 de maio de 2006, às 10h

O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Fone (51) 32897262 Av. Padre Cacique, 708, 3º andar

PREÇO do Edital, com plantas e especificações: R\$ 30.00

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.015114.06.6

ASSUNTO: Contrato de Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Companhia Jornalística J. C. Jarros.

OBJETO: Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração/GAB unidade orçamentária 1200-2355-339039010000-1

VALOR: R\$ 398,00.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Escola de Gestão oferece palestra sobre Educação Financeira

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração e o Banrisul promoveram no próximo dia 18, às 14h, palestra sobre “Educação Financeira - Relação Saudável com o Dinheiro”. A iniciativa faz parte de uma campanha para despertar os servidores municipais e estagiários sobre o gerenciamento qualificado de seus recursos financeiros.

Segundo os organizadores do evento, devido ao crescente apelo de consumo e a ampliação da oferta de crédito, o cidadão precisa saber como usar adequadamente a sua renda para atingir seus objetivos e realizar seus sonhos, com tranquilidade. A palestra tem vagas limitadas e será realizada no Auditório da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). Inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH de cada

secretaria e/ou órgão público no sistema IEGP.

Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Modelo de Gestão - A EGP abriu inscrições para o curso de Capacitação do Modelo de Gestão no mês de maio. As aulas serão realizadas às segundas-feiras nos turnos manhã ou tarde, com carga horária de 2h. A capacitação destina-se a todos os funcionários da PMPA. Servidores que fizerem a capacitação irão receber senha de acesso para navegação no Portal de Gestão. As inscrições poderão ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão público no sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Conselho Tutelar promove ciclos temáticos

O Conselho Tutelar da Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), realizam a partir deste mês uma série de Ciclos Temáticos com o objetivo de proporcionar capacitação permanente aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre. Os ciclos serão realizados mensalmente, estimulando o debate na sociedade sobre as questões que envolvem o Conselho Tutelar.

Com o tema “Elementos para discussão sobre o Conselho Tutelar”, o primeiro ciclo acontecerá no próximo dia 16, a partir das 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). Inscrição e informações podem ser obtidas até o dia 12, por telefone (3289-3706) ou e-mail (carmemsr@smgl.prefpoa.com.br). As vagas são limitadas.

Bom Jesus ministra oficinas para moradores de rua

Os moradores do Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 165) participam nesta semana de oficinas de música e estética. As atividades se iniciaram ontem e prosseguem hoje e amanhã. O objetivo é integrar os albergados e incentivar a ressocialização.

Além dessas oficinas, a casa mantém ações de promoção à saúde, em parceria com o Posto de Saúde Bom Jesus. “Os resultados das atividades são positivos e a intenção é

ampliá-las para beneficiar mais gente”, salientou o gerente do abrigo.

Atualmente, cerca de 80 moradores ocupam as dependências do Bom Jesus, que oferece serviços de abrigamento para adultos moradores de rua. Além do acolhimento, a casa auxilia de reorganização pessoal e social, com o encaminhamento para a rede de atendimento, solicitação de documentação e outras ações, como orientações sobre necessidades básicas de higiene.

Habitação é prioridade no Eixo Baltazar

Mais de 600 moradores do Eixo Baltazar escolheram habitação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo em 2007. Realizada na noite desta terça-feira, no Centro Humanístico Vida, a oitava assembléia regional do OP contou com a participação do prefeito, secretários municipais e 673 votantes que escolheram ainda saúde, educação e pavimentação como áreas prioritárias.

Em 2005, a Prefeitura executou 199 obras aprovadas pelo

OP na Capital, totalizando 6% dos recursos do orçamento municipal e mantendo a média investida nos últimos quatro anos. Conforme o prefeito, em 2007, a administração municipal deverá ampliar para 10% a média de recursos destinada ao OP. Com eleição em chapa única, assumem o Conselho do Orçamento Participativo (COP) Paulo César Santos da Silva (1º titular), Laura Elisa Machado (2ª titular), Hugo Osvaldo Hellwig (1º suplente) e Iná Santos (2ª suplente).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Além da habitação, assembléia definiu saúde, educação e pavimentação como prioridades

CÂMARA MUNICIPAL

Semana da Anemia Ferropriva

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui a Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva em Porto Alegre, evento que se iniciará na última segunda-feira do mês de março de cada ano. A anemia ferropriva é uma das síndromes carenciais mais frequentes da infância, ocorrendo principalmente entre os seis meses e os seis anos de idade. O termo “ferropriva” significa “privado de ferro”. A Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva terá o objetivo de divulgar a importância do aleitamento materno e, após o desmame da criança, a necessidade de incentivo ao consumo de alimentos ricos em nutrientes e ou a suplementação com ferro, para que desenvolva todo o seu potencial físico e intelectual.

Dia contra o racismo homenageado em exposição

Em homenagem ao 13 de maio - Dia Nacional de Luta contra o Racismo -, a Câmara Municipal promove até esta sexta-feira (12/5) a exposição *Orixás: Deuses Afro-Brasileiros/1ª Mostra Zumbiafra* no saguão do Plenário Otávio Rocha. O evento reúne pinturas e esculturas dos artistas Alba Villasboas, Pelópidas Thebano, Elaine e Cenira, que retratam orixás afro-brasileiros e o sincretismo religioso. A visitação é das 9 às 18 horas, na quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Élson Sempé Pedrosa



Pintura de Thebano destaca sincretismo

Cece discute reforma da Biblioteca Pública

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) discutiu em sua reunião semanal providências a serem adotadas em relação à Biblioteca Pública do Estado, onde em três meses serão iniciadas reformas. A diretora da instituição, Morgana Marcon, informou que as obras devem durar de oito meses a um ano e que até lá, o acervo contendo quase 200 mil títulos, precisa de um espaço amplo e sem umidade com, no mínimo, 1.000 m².

A Biblioteca Pública, que este ano completa 135 anos, atende de 600 a 700 pessoas diariamente. Além do acervo para consultas, oferece Internet grátis, empréstimos de livros, leitura de jornais e uma coleção em Braille. Morgana adverte que se não for encontrado um local apropriado, há risco de a população ficar sem a Biblioteca por um ano.

A Cece deverá encaminhar ao governo do Estado documento subscrito pelos 36 vereadores da Câmara Municipal solicitando a mobilização dos setores envolvidos com a cultura do Rio Grande do Sul a fim de ser criada uma campanha como a feita para a recuperação do Theatro São Pedro.